



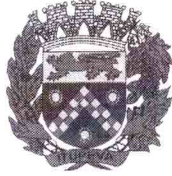
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATINAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19331-6/19  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/20

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, **Sra. JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrito no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/20, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Amapá, nº 204 – Sala 01 – Vila Canero – CEP 03191-160 – São Paulo/SP, e-mail: granfood@terra.com.br, telefone (11) 2359-7596, inscrita no CNPJ sob nº 07.798.373/0001-07 e neste ato representada pela **Sra. CAMILA TORRES BLANCA DAMAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.440.200-x e do CPF nº 278.336.628-28, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

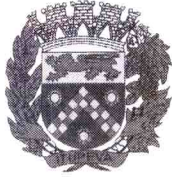
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>AÇUCAR REFINADO:</b> ADOÇANTE NATURAL DE SACAROSE, APRESENTADO NA FORMA SÓLIDA DE CRISTAIS. OBTIDO PELA CRISTALIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO REFINADA DE AÇUCAR (PRODUZIDO A PARTIR DA DISSOLUÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL), COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO AO PRODUTO, SABOR DOCE, UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COR CLARA, LIMPIDEZ, SENDO CONSIDERADO UM AÇUCAR TIPO PREMIUM.	459	1.834	11.000	KG	ALTO ALEGRE	R\$ 2,40	R\$ 26.400,00

*[Handwritten signatures and initials]*



	PRODUTO VÁLIDO POR 24 MESES. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1 KG. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO (NTA – 52/53 – DECRETO 12.486 DE 20/10/1978 E A RESOLUÇÃO RDC Nº 271 DE 22/09/2005).							
03	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO:</b> FRASCO COM 100ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO. PORÇÃO DE 0,13ML (4 GOTÁS) = VALOR ENERGÉTICO 0,1KCAL, NÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.	17	67	400	FR	MARATÁ	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>								<b>R\$ 27.580,00</b>

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a



detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 13 de maio de 2020.

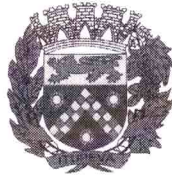
*Juliana Mantovani*  
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)  
Secretária Municipal de Gestão Pública\*  
**Contratante**

*Granfood Alimentos Eireli EPP*  
(GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP)  
CNPJ:07.798.373/0001-07  
**Contratado**

*Stefanie Silva Sanches*  
STEFANIE SILVA SANCHES  
RG Nº 56.208.441-1  
**Testemunha**

*Débora Ribeiro de Menezes*  
DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES  
RG Nº 42.943.162-4  
**Testemunha**

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 006/20

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 011/20

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATINAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

**a)** O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 13 de maio de 2020.

*[Handwritten signature]*



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**CPF:** 294.068.268-28 – **RG:** 33.370.127-6

**Data de nascimento:** 20/10/1979

**Endereço residencial completo:** Alameda Ness, 150, Jardim Primavera,  
Itupeva/SP **CEP:** 13.295-000

**E-mail institucional:** sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** mantovani\_juliana1@hotmail.com

**Telefone:** (11) 4591-8100

**Assinatura:** Juliana mantovani

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Camila Torres Blanca Damas

**Cargo:** Diretora

**CPF:** 27833662828 **RG:** 15.440.200-X

**Data de nascimento:** 23/01/79

**Endereço residencial completo:** Rua: Amapa, nº 204

Sala 01 **CEP:** 03191-160

**E-mail institucional:** granfood@jerva.com.br

**E-mail pessoal:** contato granfood@gmail.com

**Telefone(s):** 11-2028-2359-7596

**Assinatura:** Camila Blanca